

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 114/2024 – FERIADO EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA.



DECRETO Nº 114/2024 – FERIADO EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA–BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 114 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre o feriado de em celebração à Emancipação Política do Município de Acajutiba-BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município, vem por meio deste Ato Administrativo,

CONSIDERANDO o feriado Municipal de 28 de novembro, em homenagem a Emancipação Política, com a promulgação da Lei 505 de 28 de novembro de 1952, e considerando a necessidade de decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias as repartições, órgãos e entidades públicas, instituições financeiras, comércio no âmbito do Município de Acajutiba.

DECRETA:

Art. 1º- Feriado Municipal, na data de 28 de novembro de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, autarquia e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais;

Parágrafo Único – Não se aplicam ao caput deste artigo, as atividades essenciais e de emergência, tais como da área da saúde, e outras assim consideradas;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Alexsandro Menezes de Freitas
Prefeito